



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Marília Fernandes
MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL I SEC

Do Processo nº 2010-0.182.192-7

Fl.: 278

Em: 15 / 12 / 2014

Interessado: MWM International Indústria de Motores da América do Sul Ltda.

Contribuinte: 088.148.0028-6

Local: Av. das Nações Unidas, 22.002.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização, protocolado em 01/07/2010, destinado a fabricação de peças de acessórios para veículos automotores – grupo de atividades Ind-1b, subcategoria de uso nR3, “Polo Gerador de Tráfego”, em zona de uso ZM-3a/03, com frente para vias classificadas como estrutural N2 e N3, na Subprefeitura Santo Amaro.

MANIFESTAÇÃO/223/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento de 0,74;
2. Taxa de ocupação máxima de 0,59, indicando a área de projeção e respectiva memória de cálculo;
3. Atendimento a taxa de permeabilidade mínima de 15%, demonstrada através de memória de cálculo, podendo ser calculada em função da área não ocupada do lote, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 8,4m;
5. Altura total máxima de 11,55m, a partir da elevação 725;
6. Manutenção dos recuos de frente, laterais e de fundo, conforme licenciado pelo Auto de Regularização nº 2001/25688-00;

MF/ra



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

M. Fernandes
MÁRILIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL I SEC

Fl.: 279

Em: / / 2014

Do Processo nº 2010-0.182.192-7

7. Número mínimo de 245 vagas para autos e de 27 vagas para carga e descarga, considerando que não constou indicação de vagas no Auto de Regularização nº 2001/25688-00, excluídas aquelas destinadas a motos, bicicletas, P.N.E. etc.;
8. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
9. Compatibilização do quadro de áreas quanto às áreas existentes, licenciadas pelo Auto de Regularização nº 2001/25688-00;
10. Compatibilização do quadro de vagas com a proposta apresentada graficamente;
11. Demonstração, em corte, do gabarito e da altura máxima dos blocos 4, 5 e 6, tendo em vista o atendimento aos artigos 192 e 186 da Lei nº 13.885/04;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/f, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

15/12/2014

[Handwritten Signature]
PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai e Roseli Cristina Abreu Viana.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

[Handwritten Signature]
MF/ra